



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA N° 016/2024.

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04, com sede administrativa na Rua Ângela Savergnini, 93, Centro, em Marilândia (ES), neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.567.744/0001-09, sediado(a) na Rua Presidente Epitacio Pessoa, nº 705, LOJA 03, Novo Horizonte, em Linhares-ES Cep: 29.902-280; doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. **JUAN REBONATO SOEIRO**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Linhares - ES, CEP 29.902-570, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 016/2024, firmado em 10 de abril de 2024, Concorrência nº 005/2023, constante nos Processo de nº 7338/2024 e 6029/2025, 7678/2025 Lei 8.666/93 conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Terceira, 3.1, do Contrato de Obra Pública nº 016/2024, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

0.1 - Fica acordado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 504.391,68 (quinhentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato de R\$ 5.205.060,70 para R\$ 5.637.031,18 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, tinta e um reais e dezoito centavos), representando acréscimo de 8,95%, dentro dos limites legais previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Obra Pública nº 016/2024, não alteradas por esse aditivo, entrando este em vigor na data de sua publicação. E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES, 08 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 08/12/2025 16:02:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JUAN REBONATO
SOEIRO:13748167
792

**JUAN REBONATO SOEIRO
EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assinado por JORDANA ASTORE CELLIM 151.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA

02 - Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/12/2025 16:01:41

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 08/12/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ACTA FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 12 / 2015

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***_**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/12/2025 16:01:23

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia
Telefone: (27) 3724-2964 - Recepção: (27) 3724-2950
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Jordana Astore Cellini
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA